



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
*Gabinete do Prefeito*

---

DECRETO Nº 1.813 DE 18 DE MAIO DE 2020

Decreta LUTO OFICIAL no Município de Cuité, pelo falecimento do Exmo. Sr. WILSON LEITE BRAGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o falecimento Exmo. Sr. **WILSON LEITE BRAGA**, ocorrido no dia 18 de maio de 2020,

**Considerando** também, que o falecido era responsável e comprometido, tendo uma carreira política bastante atuante e exerceu cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador da Paraíba, Vereador e Prefeito de João Pessoa;

**Considerando** por fim, o consternamento da população paraibana e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA,

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias (18, 19 e 20 de maio de 2020), pelo falecimento do Exmo. Sr. **WILSON LEITE BRAGA**.

**Art. 2º.** Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
*Prefeito*